



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos e Convênios-CCC

**TERMO DE ADITAMENTO VI AO  
CONTRATO Nº 1035094/2018, CELEBRADO  
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A  
EMPRESA C. ROLIM MOTOS LTDA.**

A **Polícia Militar do Ceará**, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Coronel Comandante Geral da PMCE, Francisco Márcio de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, e do CPF nº 423.980.373-04, residente e domiciliada em Fortaleza – CE e Empresa C. ROLIM MOTOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. n.º 04.685.620/0001-62, estabelecida na Av. José Jatahy, 677, bairro Farias Brito, CEP: 60325-330, telefones (85) 3288 3623 e FAX (85) 3288 3543, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto**, inscrito no CPF sob nº 941.849.763-87, Gerente de Licitações, fone: (85) 98872 5520, e-mail: [hugo.albuquerque@crolimautos.com.br](mailto:hugo.albuquerque@crolimautos.com.br), tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo de aditamento decorre do Contrato nº 1035094/2018, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 1035094/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2021, conforme o subitem 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA no referido contrato:

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

8.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2021, na forma do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser

TERMO DE ADITAMENTO VI AO CONTRATO Nº 1035094/2018

Hugo Albuquerque  
Licitação e Vendas Especiais  
98872-5520



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos e Convênios-CCC

prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO**

O valor do presente aditamento é de R\$ 5.476.204,92 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 15/10/2020

Francisco Márcio de Oliveira  
Coronel Comandante Geral da PMCE  
CPF. 423.980.373-04

Fernando Hugo Albuquerque Neto  
Representante da Empresa  
CPF. 941.849.763-87

Hugo Albuquerque  
Indicações e Vendas Especiais  
(81) 98872-0000

TESTEMUNHAS:

CPF. 573.439.691-53

CPF. 0097.736.303-15